

EDITAL Nº 155, DE 12 DE MARÇO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, e a Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024 e Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus GUARULHOS, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Substituto - Assistente, Nível I, regulamentado pelo Edital nº 867, de 21/10/2025, publicado no Diário Oficial da União de 22/10/2025, Seção 3, página 97 e retificado pelo Edital nº 64, de 23/01/2026, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2026, Seção 3, página 191. PROCESSO: 23089.027257/2025-48.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Educação de Adultos/Educação de Jovens e Adultos: Diversidade e Práticas Educativas	1	Lista Ampla Concorrência (AC)
		1º Mayara de Andrade Calqui - 8,40
		2º Luciana dos Santos - 7,54
		Lista Autodeclarados Negros (PPP)
		Não houve candidatos(as) habilitados(as)
		Lista Pessoas com Deficiência (PCD)
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da Administração.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 156, DE 12 DE MARÇO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, e a Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024 e Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus GUARULHOS, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Substituto - Assistente, Nível I, regulamentado pelo Edital nº 912, de 04/11/2025, publicado no Diário Oficial da União de 06/11/2025, Seção 3, página 89. PROCESSO: 23089.035635/2025-67.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo, História, Geografia ou Ciências Sociais	1	Lista Ampla Concorrência (AC)
		1º Marina Lages Gonçalves Teixeira - 8,92
		2º Guilherme Rocha Formicki - 8,28
		Lista Autodeclarados Negros (PPP)
		Não houve candidatos(as) habilitados(as)
		Lista Pessoas com Deficiência (PCD)
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da Administração.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2026

Processo nº. 23479.013575/2025-38. Partícipes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, CNPJ: 18.657.063/0001-80; MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CNPJ: 01.613.321/0001-24. Objeto: Ampliação da educação superior com a criação do Campus de Canaã dos Carajás pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), bem como o acesso, a permanência e desempenho dos discentes, promovendo o ensino superior na perspectiva do desenvolvimento sustentável, inclusão social e qualificação profissional, respeito às diferenças e no redução às desigualdades educacionais na região sudeste do Pará, estando alinhado às demandas socioeconômicas da região, bem como voltada para os eixos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Data da assinatura: 10/03/2026. Vigência: 31/12/2028. Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciárias do Estado do Pará, por força do art. 109 da Constituição Federal.

Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa; Josemira Raimunda Diniz Gadelha, pelo Município de Canaã dos Carajás.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 158565

Nº Processo: 23282.016503/2024-69.

Concorrência Nº 90001/2025. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA.

Contratado: 63.293.021/0001-62 - CCS CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Obras de Engenharia incluindo material e mão de obra, para a execução da obra de implantação do ginásio poliesportivo do Campus das Auroras da UNILAB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 16/03/2026 a 16/09/2027. Valor Total: R\$ 5.835.391,00. Data de Assinatura: 11/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2026).

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2023/PROINTER

O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 207 da CRFB/88, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos termos do Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, torna público, por meio do presente, o resultado de inscrições para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da lei 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social através da celebração de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Colaboração.

Nº Inscrição	Nome do Inscrito	Resultado	Motivo
260003	Fundação Centro de Inovação e Tecnologia da Região de Biguaçu - CITEB	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do Edital.
260004	Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo - FUNDAGRES	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do Edital.

O partícipe que tiver sua inscrição indeferida por motivo de ausência ou inconformidade de documentos, durante o período que consta no item 2.2. do Edital de Credenciamento nº 05/2023/PROINTER, poderá realizar nova inscrição.

Redenção, 11 de março de 2026.
BASILELE MALOMALO
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

